CHAMADA PÚBLICA 01/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Hélio Franzol Bernardino, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, homologa a decisão da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitação, nomeada pela Portaria 1645/2022, que deliberou quanto ao julgamento da **Chamada Pública 01/2023**, que tem por objeto a aquisição, por fornecimento parcelado e a pedido, de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme § 1º do artigo 14 da Lei Federal 11.947/2009, nos termos da Resolução FNDE 04/2015.

Dessa forma, fica adjudicado o objeto deste procedimento ao vencedor **Cooperativa dos Produtores Agropecuários de São Pedro**, com CNPJ nº 04.620.805/0001-99 e DAP/PJ nº SDW04620805000124041809 27, (Iogurte de morango ou coco, embalagem individual, capacidade de 200 g), com o valor global de R$ 60.270,00.

Saltinho/SP, 13 de março de 2023.

Hélio Franzol Bernardino
Prefeito Municipal